



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.

INDICAÇÃO Nº 06/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Excelentíssimo Sr. Presidente
Ver. Maicon Vizentin

O vereador **Josmar Vidal**, da bancada do Progressistas, apresenta a seguinte indicação para que, após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibiacá, Jones Roberto Cecchin:

Indica-se ao Poder Executivo a adoção de medidas para a efetiva aplicação da Lei Municipal nº 1.525, de 17 de julho de 2020, que dispõe sobre veículos e máquinas estacionados ou abandonados em vias públicas do município, bem como a análise da viabilidade de implementação de medidas complementares que garantam o fiel cumprimento da legislação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores,

A presente indicação tem como objetivo reforçar a necessidade de cumprimento da legislação municipal vigente, que autoriza a retirada de veículos sem condições de trafegabilidade ou em estado de abandono nas vias públicas. Situações como essas têm sido observadas em diferentes pontos da cidade, gerando transtornos à população.

A permanência desses veículos compromete o fluxo do trânsito, a segurança de pedestres e motoristas, além de impactar negativamente na limpeza urbana, na higiene e na aparência do município. Ressalta-se, ainda, que a adequada organização dos espaços públicos contribui para a valorização do aspecto turístico da cidade e para a qualidade de vida dos cidadãos.

Nesse sentido, além da aplicação efetiva da referida lei, sugere-se que o Poder Executivo avalie a adoção de medidas adicionais, como o aprimoramento dos mecanismos de fiscalização e, se necessário, a proposição de penalidades mais severas, a fim de assegurar maior efetividade no cumprimento da norma e alcançar os resultados pretendidos.

Certo de suas costumeiras providências, bem como da atenção do Excelentíssimo Prefeito, renovo meus sentimentos de apreço e consideração.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIACÁ/RS

Ibiacá – RS, 13 de abril de 2026


Ver. Josmar Vidal
Progressistas